



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº 783 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO UM PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 165 EM FRENTE A SAÍDA DO LOTEAMENTO, FAZER UMA FAIXA PARA PEDESTRE NO MESMO LOCAL, DESAPROPRIAR OU FAZER UMA PERMUTA PARA UMA ÁREA DE LAZER NO JARDIM REVIERA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando um ponto de ônibus na RJ 165 em frente a saída do loteamento, fazer uma faixa para pedestre no mesmo local, desapropriar ou fazer uma permuta para uma área de lazer no Jardim Reviera.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, por não ter uma faixa de pedestre e um ponto de ônibus, estão pegando sol e chuva e por ser uma RJ, pode provocar acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 01 de Outubro 2015.

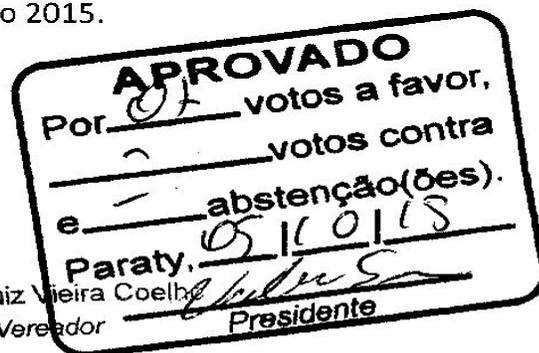
Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador



RECEBIDO EM  
05/10/15